Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2009 – ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2009

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0289 Proc. N.º 108
Data: 09/01/26 1/2009

Ponta Delgada, 21 de Janeiro de 2009

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2009 – ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2009

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 21 de Janeiro de 2009, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução n.º 1/2009 – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009.

O mencionado Projecto deu entrada na Assembleia Legislativa em 08 de Janeiro de 2009, tendo sido enviado, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 22 de Janeiro de 2009.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/200/A, de 2 de Março (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo.

Capítulo III
APRECIAÇÃO DA PROPOSTA

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 29 de Dezembro de 2008 a elaboração

da proposta de "Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009".

A proposta de Orçamento foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 30 de Dezembro de 2008, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de 11.849.105,00 €.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* entende que a apreciação geral do documento, conjugada com a audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que se fez acompanhar da Secretária-Geral da Assembleia Legislativa, permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental, bem como os objectivos gerais de contenção da despesa, no quadro da nova composição do Parlamento.

O *Grupo Parlamentar do PSD* considera que com o projecto de orçamento se promove genericamente uma previsão adequada das receitas e despesas do Parlamento, sendo que se mantém o propósito assumido e concretizado de contenção de custos e racionalização das despesas. Acresce que com o documento em causa não se confirma o anunciado aumento excessivo das despesas da ALRAA, uma vez que o acréscimo decorrente da nova Lei Eleitoral com os vencimentos dos Deputados representa apenas 2,7% e com o pessoal de apoio aos Grupo e Representações Parlamentares 4,12% do total.

O *Grupo Parlamentar CDS/PP* manifestou a sua concordância com a proposta de Orçamento, tendo em conta a nova orgânica da ALRAA, com a entrada de mais cinco Deputados bem como o aparecimento de um novo Grupo Parlamentar e de duas novas Representações Parlamentares.

O *Deputado da Representação Parlamentar do PCP* manifestou a sua concordância com a proposta de orçamento.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que o Projecto de Resolução n.º 1/2009 - Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009 - está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário, emitindo, por unanimidade, parecer favorável à respectiva aprovação.

Ponta Delgada, 21 de Janeiro de 2009

A Relatora,

Isabel Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge